



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

12

LEI Nº 2045, DE 06 DE MARÇO DE 1.980

Revaloriza as referências numéricas dos vencimentos dos servidores do SAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração Indireta - Serviço Autônomo de Água e Esgotos -, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - As demais disposições e anexos da Lei nº 1.917, de 05 de maio de 1.977, ficam ratificados em todos os seus termos, exceptuando-se o disposto nesta lei.

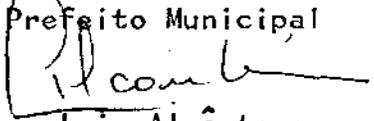
Artigo 4º - As disposições desta lei produzirão efeitos, a partir de 1º de março de 1980.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

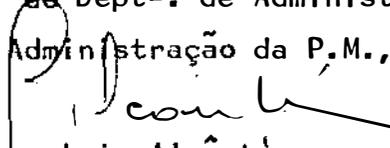
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 1980.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Editado no Deptº. de Administração da P.M., em 06 de março de 1980


Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE.

12

REFERÊNCIA	N Í V E L		
	A	B	C
01	4.050,00	4.225,00	4.390,00
02	4.560,00	4.725,00	4.930,00
03	5.130,00	5.335,00	5.535,00
04	5.740,00	5.980,00	6.210,00
05	6.450,00	6.720,00	6.975,00
06	6.990,00	7.215,00	7.470,00
07	7.740,00	7.990,00	8.295,00
08	8.590,00	8.880,00	9.205,00
09	9.535,00	9.855,00	10.215,00
10	10.575,00	10.935,00	11.320,00
11	11.715,00	12.145,00	12.525,00
12	12.550,00	12.985,00	13.425,00
13	13.830,00	14.245,00	14.685,00
14	15.070,00	15.505,00	15.975,00
15	16.450,00	15.945,00	17.460,00*
16	17.955,00	18.495,00	19.060,00
17	19.635,00	20.230,00	20.830,00
18	21.240,00	21.645,00	22.050,00
19	22.500,00	22.930,00	23.400,00
20	23.875,00	24.345,00	24.820,00
21.	25.330,00	25.830,00	26.340,00
22	26.865,00	27.405,00	27.945,00
23	28.510,00	29.070,00	29.650,00
24	30.240,00	30.825,00	31.500,00
25	32.130,00	32.769,00	33.390,00
26	34.060,00	34.740,00	35.440,00
27	36.135,00	36.840,00	37.575,00
28	38.340,00	39.100,00	39.885,00
29	40.675,00	41.490,00	42.300,00
30	43.155,00	44.010,00	44.890,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 1.980

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal